

## RESOLUÇÃO Nº. 08/2015/CIR VALE DO PEIXOTO DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre aprovação da proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº. 13817.957000/1160-02, valor R\$. 249.930,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta reais ), para as Unidades de Atenção Básica: ESF Ana Neri , CNES nº 5047455, ESF Nona Agrovila , CNES nº 2571315, ESF São Pedro, CNES nº 2571323, ESF Vista Alegre, CNES nº 2391961, no Município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e considerando:**

- I. A Portaria nº204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- II. A Portaria nº837/GM, de 23 de abril de 2008 que insere o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- III. A Portaria nº 2.198/GM, de 17 de Setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- IV. A Portaria nº. 2488/GM/MS, de 21 de Outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

- V. A Resolução CIB/MT nº 139, de 19 de Novembro de 2015 que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no estado de Mato Grosso.
- VI. Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova do Norte nº 004/2016 aprovando o proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção Primária através da Emenda Parlamentar para o município de Terra Nova do Norte – MT
- VII. Espelho da Proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº. 13817.957000/1160-02
- VIII. As discussões e deliberações da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional/CIR, realizada dia 20 de Abril de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispõe sobre aprovação da proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº. 13817.957000/1160-02, valor R\$. 249.930,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta reais), para as Unidades de Atenção Básica: ESF Ana Neri , CNES nº 5047455, ESF Nona Agrovila , CNES nº 2571315, ESF São Pedro, CNES nº 2571323, ESF Vista Alegre, CNES nº 2391961, no Município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Adriana de Araújo Pereira Camiran  
Coordenadora do CIR Vale do Peixoto

Izabel Cristina Lavratti  
Vice Regional do COSEMS/MT